



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 28
Proc. N° _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria M. de Administração, Finanças e Infraestrutura declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços Visando a Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Duque Bacelar - MA, 28 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 256
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DESPACHO CONTABILIDADE

A Sr.,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02 02 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;

04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE;

12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica

10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi

10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS

08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica

08 0025 2098 0000 Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08 0025 2107 0000 Manutenção e Conservação do CRAS, CREAS, SCFV E Outros



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 257
Proc. N° _____
Rubrica _____

08 0034 2104 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS

08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

Duque Bacelar, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO

Contador

CRC/MA 010580